SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(X) LICITAÇÃO ( ) DISPENSA ( ) INEXIGIBILIDADE ( ) ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE	
1.1 SETOR	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
Nome	Ronis Roberto Bosse
Cargo	Diretor de Urbanismo
E-mail	id7183@jaraguadosul.sc.gov.br
Telefone	2106-8101

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias de todas as companhias de transporte aéreo o terrestre, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, destinada a atender a demanda da Secretaria, nos termos da(s) tabela(s) abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
( ) Materiais/Equipamentos (X) Serviço comum ( ) Serviço comum de engenharia ( ) Serviço especial de engenharia ( ) Obra	
3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO?	( ) Sim (X) Não
3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?	( ) Sim (X) Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias é indispensável para viabilizar o deslocamento dos servidores em viagens oficiais, parantindo a participação em eventos, reuniões e compromissos essenciais ao desenpenho das funções públicas. Essa medida visa assegurar maior agilidade, eficiência e controle na gestão das viagens, promovendo economicidade dos recuros públicos e o atendimento efetivo das demandas institucionais.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO
R$8.000,00 (oito mil reais)

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
O recuros orçamentário decorrente da despesa desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária do exercício correlato.

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL
A assinatura do instrumento contratual está prevista para ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias, considerando os prazos estimados para conclusão das etapas internas do processo

licitatório, análise documental, adjudicação e homologação. A definição dessa previsão visa contribuir com o planejamento e a organização do calendário de contratações dos órgãos envolvidos.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA
(X) Não ( ) Sim

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
Gestor: Ronis Roberto Bosse - id7183@jaraguádosul.sc.gov.br Fiscal: Igor Cristiano Welter - id127404@jaraguadosul.sc.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Ronis Roberto Bosse**, **Diretor**, em 06/10/2025, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.jaraguadosul.sc.gov.br//controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1054069** e o código CRC **616E8525**.

Jaraguá do Sul, data da assinatura eletrônica.

Rua Walter Marquardt, 1111 - Bairro Barra do Rio Molha | Jaraguá do Sul - SC | CEP 89259-565 | Telefone: